



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER APL Nº 071/2025

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Meio Ambiente e Proteção Animal, analisaram o Anteprojeto de Lei nº 071/2025, que “Institui o Programa ‘Família Acolhedora Animal’ no Município de Santa Luzia/MG, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Andrei Bicalho.

RELATÓRIO

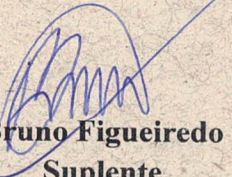
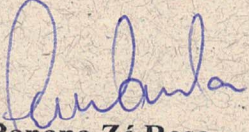
Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Anteprojeto de Lei nº 071/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 01 de setembro de 2025.

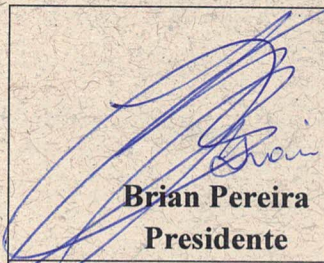
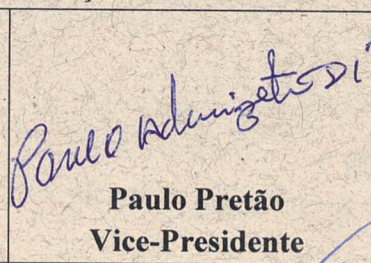
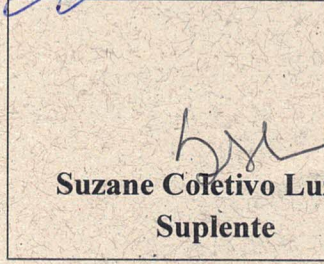
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

 Andrei Bicalho Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
 Bruno Figueiredo Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente	 Gedeon Maciel Suplente

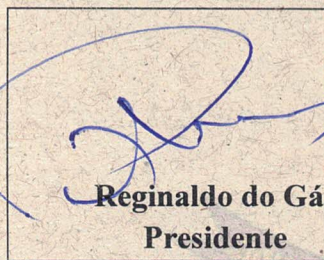
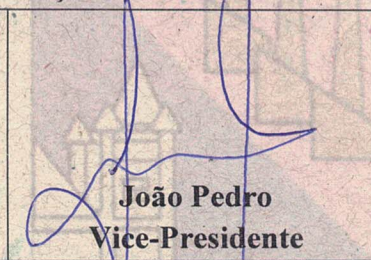


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	 Paulo Pretão Vice-Presidente	 Bruno Figueiredo Relator
 Suzane Coletivo Luzias Suplente	 Gedeon Maciel Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente

MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

 Reginaldo do Gás Presidente	 João Pedro Vice-Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Relator
Paulo Pretão Suplente	Nandinho Suplente	Junin do Lau Suplente

